



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0023/2023-SAPL, "**Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.**"

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável**, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2023.

Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**

Relator – **Celma Mezabarba**

Membro – **Edimar Crispin Dias**